

Funcionalidades

- [Orientar Trancamentos de Matrícula - Portal Coordenação Graduação](#)
- [Trancamento de Componente Curricular](#)
- [Trancamento de Programa](#)

Orientar Trancamentos de Matrícula - Portal Coordenação Graduação

- SISTEMA(S): [SIGAA](#)
 - MÓDULO(S): Portal do Coordenador Graduação
 - PERFIL(IS): Coordenador de Curso, Vice-Coordenador de Curso e Secretário de Curso
-

Esta operação possibilita que o Coordenador de Curso, Vice-Coordenador de Curso e Secretário de Curso realize a submissão de trancamento de curso a partir da solicitação de um discente. Porém, atua apenas como orientação nas solicitações de trancamento de matrículas em componentes curriculares, de todo modo o trancamento é efetivado após prazo, mesmo que a coordenação oriente a não trancar.

Essa orientação de trancamento é realizada via sistema [SIGAA](#) pelo caminho:

- Portal Coord. Graduação → Painel Central → Trancamentos Pendentes de Orientação → Ver todos trancamentos

[Orientar Trancamentos de Matrícula - Portal Coordenação Graduação - 1.png](#)

Ao entrar na tela de trancamentos pendentes, têm-se a opção de dar um "visto" ou "orientar o não trancamento".

[Orientar Trancamentos de Matrícula - Portal Coordenação Graduação - 2.png](#)

Para finalizar, clicar em Confirmar. O/A discente em questão receberá sua orientação.

Trancamento de Componente Curricular

- SISTEMA(S): [SIGAA](#)
 - MÓDULO(S): Portal do Discente
 - PERFIL(IS): Discente de Graduação
-

Esta operação possibilita que discentes solicitem trancamento de componentes curriculares. Caso existam co-requisitos, estes serão trancados automaticamente. A solicitação de trancamento deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico vigente.

A matrícula em um componente curricular só é trancada depois de se passar 7 dias corridos da solicitação ou quando o prazo, estabelecido no calendário acadêmico, de trancamento se encerrar. Antes da efetivação, é possível cancelar a solicitação de trancamento.

A coordenação do curso poderá dar alguma orientação para motivar o cancelamento da solicitação de trancamento. Essa é apenas uma orientação.

A solicitação de trancamento é realizada via sistema [SIGAA](#) pelo caminho:

- Portal do Discente (Graduação) → Ensino → Trancamento de Componente Curricular → Trancar

[Trancamento de Componente Curricular.png](#)

Para solicitar o trancamento, selecione o componente curricular desejado, informe o motivo e clique em Solicitar Trancamento.

Trancamento de Programa

- SISTEMA(S): [SIGAA](#)
 - MÓDULO(S): Portal do Discente
 - PERFIL(IS): Discente de Graduação
-

O trancamento de programa (trancamento de período) deverá ser solicitado a cada período letivo, dentro do prazo fixado no calendário acadêmico. O deferimento ou indeferimento da solicitação é realizado pela coordenação do curso. Não há um prazo, mas um período do calendário definido pela [PRG - Pró-reitoria de Graduação](#).

Enquanto a coordenação não analisar a solicitação do trancamento de programa/curso pelo/a discente e fizer a submissão (deferindo ou indeferindo), a solicitação permanecerá pendente. Quando deferido, o status segue para TRANCADO até que, no início do período seguinte, a PRG retorne os/as discentes para o status ATIVO.

A solicitação de trancamento é realizada via sistema [SIGAA](#) pelo caminho:

- Portal do Discente (Graduação) → Ensino → Trancamento de Programa → Solicitar Trancamento

[Trancamento de Programa.png](#)

Para solicitar o trancamento de programa, selecione o o motivo, confirme seus dados e clique em Confirmar Solicitação.